

Salvador, 19 de junho de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 055/2017 – HMI (Processo seletivo destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos para 20 leitos de UTI Neonatal no Hospital Maternidade Vila Nova, que serve como leitos de retaguarda para o **Hospital Materno Infantil – HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 055/2017 HMI, e em face do quanto verificado no Parecer Técnico, vem inabilitar a proponente HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 05.743.288/0001-08, e determinar que seja verificada a existência de outros contratos da Proponente, com o fito de suspender os pagamentos até que a certidão de débitos federais seja regularizada,

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, determino que novo processo seletivo seja instaurado. Proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH